



RESOLUÇÃO Nº 22/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, como parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 22 de agosto de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE